



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-
ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito 1 Pgs
- Atos da Administração 1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº 476

Sexta - Feira, 07 Fevereiro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 47 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 6º, I da Lei nº 11.350/2006 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 27/2009 e nos termos do processo administrativo nº 05239/2013,

RESOLVE

Demitir a servidora **GRASIELA DOS SANTOS**, matrícula 2.799, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2014

CÂMARA MUNICIPAL

01) ANALISTA JURÍDICO

ANEXO I:

ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:

ONDE SE LÊ: “Curso Superior Específico (Bacharel em Direito) Completo. Experiência Mínima de um ano, especialmente nas áreas de direito administrativo e direito constitucional.”

LEIA-SE: “Curso Superior Específico (Bacharel em Direito) Completo. Experiência Mínima de um ano, especialmente nas áreas de direito administrativo e direito constitucional. Registro junto à

Ordem dos Advogados do Brasil”

02) ANALISTA CONTÁBIL

ANEXO I:

ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:

ONDE SE LÊ: “Curso Superior Específico (Bacharel em Ciências Contábeis) Completo. Experiência Mínima de um ano.”

LEIA-SE: “Curso Superior Específico (Bacharel em Ciências Contábeis) Completo. Experiência Mínima de um ano. Registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade”

Os demais itens permanecem inalterados.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**